

PORTARIA CRP-09 N°. 058/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria CRP-09-003/2017;

Considerando a deliberação da Diretoria em reunião realizada em 20.09.2021;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 661ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29.09.2021, cuja ATA foi lida e aprovada na mesma Reunião Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar que o Comitê de Transparência, responsável pela fiscalização e orientação da alimentação do Portal da Transparência do CRP-09, conforme Portaria CRP-09-003/2017, passe a vigorar sob a Coordenação do Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira- CRP-09/6271, tendo como editores de conteúdo os empregados Analista Administrativo Janaina de Faria Lima, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Assessor de Informática Leonardo Abdala Gomes e Assessor de Comunicação Túlio Moreira de Oliveira.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2021



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Cândido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL